



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA PRESIDENCIA

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº. 009/2018-CMP

1. PARTES:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, como **CONTRATANTE** e JULIAO AGOSTINHO DA SILVA NETO 63446006249, como **CONTRATADA**.

2. OBJETO:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS”

3. FUNDAMENTO DO ATO LEGAL:

CARTA-CONTRATO Nº. 011/2018-CMP conforme a Lei nº. 8.666/96 e suas alterações posteriores.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da execução dos serviços é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da assinatura desta Ordem de Serviço.

5. VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:

O valor global da contratação é de R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais).

Pela presente Ordem de Início de Serviços, a **CONTRATADA** está autorizada a executar o objeto da Carta-Contrato nº. 011/2018-CMP.

Parintins-AM, 12 de novembro de 2018.

Ver. MAILDSON ARAUJO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Parintins
Pela **CONTRATANTE**

JULIAO AGOSTINHO DA SILVA NETO 63446006249
CNPJ 11.953.794/0001-24
JULIÃO AGOSTINHO DA SILVA NETO
CPF 634.460.062-49
Pela **CONTRATADA**